



ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral do Estado

Concurso Público



**Cargo: PROCURADOR DO
ESTADO DE 3.ª CLASSE**



CADERNO DE PROVA DISCURSIVA



Aplicação: 7/11/2004

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, confira se ele contém **cinco** questões, correspondentes à prova discursiva, e dez páginas para rascunho, sendo duas para cada questão.
- 2 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 3 Não utilize nenhum material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE.
- 4 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 5 Durante a prova, não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 6 A duração da prova é de **quatro horas e trinta minutos**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos definitivos para as respectivas folhas.
- 7 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 8 Não será avaliado texto definitivo escrito a lápis, em local indevido ou que tenha identificação fora do local apropriado.
- 9 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA

- I 8/11/2004, a partir das 10 h (horário de Brasília) – Gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva: Internet — www.cespe.unb.br.
- II 9 e 10/11/2004 – Recursos (prova objetiva): em locais e horários que serão informados na divulgação dos gabaritos.
- III 3/12/2004 – Resultado final da prova objetiva e resultado provisório da prova discursiva: Diário Oficial do Estado do Amazonas e Internet — www.cespe.unb.br.
- IV 6 e 7/12/2004 – Recursos (prova discursiva): conforme será disciplinado no edital de divulgação do referido resultado.
- V 21/12/2004 – Resultado final da prova discursiva e convocação para a avaliação de títulos: locais mencionados no item III.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 11 do Edital n.º 1/2004 – PGE/AM, de 16/7/2004.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 448 0100; Internet — www.cespe.unb.br.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

PROVA DISCURSIVA

- Nas questões a seguir — que valem **dois** pontos cada uma —, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para as respectivas folhas de **TEXTOS DEFINITIVOS** da prova discursiva, nos locais apropriados, pois não serão avaliados fragmentos de textos escritos em locais indevidos.
- Obedeça ao limite de extensão determinado. Em cada questão da prova discursiva, qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta** linhas será desconsiderado.
- Será também desconsiderado o texto que não for escrito na folha de **TEXTO DEFINITIVO** correspondente.

ATENÇÃO! No caderno de **textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

QUESTÃO 1

Em face da ausência de autorização por parte dos três ministérios com competência para liberar o plantio de sementes transgênicas, a Procuradora da República no Município de Rio Grande – RS propôs ação civil pública, em 22 de março de 2000, impugnando o comunicado da CTNBio que permitiu a realização do cultivo experimental do arroz transgênico LL, desenvolvido pela empresa Y. A ação proposta tinha por objeto a interdição do plantio de 0,8 ha desse arroz na unidade experimental da empresa, situada no Distrito do Taim, Rio Grande.

Nessa ação, o Ministério Público Federal questionou o parecer conclusivo favorável à empresa, afirmando em suas alegações que ela não poderia desenvolver qualquer atividade com o arroz transgênico, porque tal documento constituía mera peça técnica, que deveria estar acompanhada do pedido de autorização e de registro feito pelo interessado aos órgãos de fiscalização dos Ministérios da Saúde, da Agricultura e do Meio Ambiente e que não supriria a ausência de licenciamento ambiental, nos moldes preconizados pela Constituição Federal.

A ação civil pública reportou-se a precedentes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, alegando que há situações de urgência e perigo que reclamam a pronta adoção de medidas quando envolvem risco à vida e à saúde humana, dos animais, das plantas e do meio ambiente.

O Ministério Público, em razão desses fatos e da possibilidade de danos imprevisíveis ao ambiente, requereu a antecipação liminar dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, para que a ré eliminasse o experimento totalmente, no prazo de vinte e quatro horas, antes do amadurecimento fisiológico das sementes de arroz transgênico e de arroz daninho, sob pena de que, em não o fazendo no prazo fixado, fosse determinado por aquele juízo que o IBAMA o fizesse, *incontinenti*, às expensas da empresa ré.

Em face do caso hipotético acima exposto, redija um texto dissertativo que responda, necessária e justificadamente, os seguintes questionamentos.

- ▶ O parecer favorável da CTNBio supre a licença da autoridade ambiental?
- ▶ Em que moldes a Constituição Federal preconiza o licenciamento ambiental?
- ▶ No caso em questão, que princípio do direito ambiental dá suporte e fundamento à reclamação da adoção de medidas de pronto quando situações de urgência e perigo envolvem risco à vida e à saúde humana, dos animais, das plantas e do meio ambiente?

RASCUNHO – QUESTÃO 1 – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 1 – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

José e Maria propuseram ação de reintegração de posse, com pedido liminar, contra Mário e Antônia, tendo por objeto a posse do imóvel denominado Chácara 17, Núcleo Rural, Manaus – AM, composta de seis hectares, encravados na fazenda Bela Vista. Sustentaram a presença dos requisitos para a concessão da liminar, afirmando que tinham a posse mansa e pacífica do imóvel há vários anos. Pediram, em caráter liminar, a expedição de mandado de reintegração em seu favor ou que fosse designada audiência de justificação, aplicando multa diária de R\$ 300,00 para o caso de nova turbação. Requereram inspeção judicial no local, demolição de qualquer edificação ou benfeitoria erguida pelos réus, bem como citação e condenação destes nos consectários legais, além dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

Os autos foram distribuídos a uma das varas cíveis de Manaus, que determinou a citação dos réus.

Os réus apresentaram contestação, alegando, preliminarmente, carência de ação, afirmando que os autores nunca exerceram a posse do imóvel. No mérito, afirmaram ser os legítimos proprietários, tendo adquirido o imóvel por meio de escritura pública de compra e venda, ainda não registrada no cartório de registro de imóveis. Sustentaram que os autores não provaram a posse nem o esbulho e requereram a improcedência da ação.

Analisando os documentos juntados aos autos, o juiz constatou que o imóvel objeto da demanda foi destacado da área maior denominada Fazenda Bela Vista, que é de propriedade do estado do Amazonas, razão pela qual determinou a intimação da Procuradoria do Estado para que manifestasse se teria interesse no feito.

Diante da situação hipotética acima descrita, redija, na qualidade de procurador e no interesse do estado do Amazonas, um texto dissertativo que responda, fundamentadamente, aos questionamentos a seguir.

- ▶ Como deverá a Procuradoria do Estado manifestar interesse na lide e qual medida o estado poderá tomar para desde logo pleitear para si a posse da área reclamada?
 - ▶ O interesse do estado acarretará alguma modificação na competência do juízo ou prevalecerá a *perpetuatio jurisdictionis*?
 - ▶ Se o estado deixar de se pronunciar no processo, poderá posteriormente discutir o direito de propriedade?
 - ▶ Como ficará a sentença proferida entre as partes perante o estado, se este não promover qualquer medida em defesa do seu direito?
-

RASCUNHO – QUESTÃO 2 – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 2 – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

João da Silva Filho, brasileiro, casado, servidor público estadual, nascido em 10 de janeiro de 1951, requereu, em 20 de agosto de 2004, no setor competente, a sua aposentadoria por tempo de serviço no serviço público, alegando que possuía todos os requisitos legais e que não mais desejava trabalhar. Acompanharam o requerimento os seguintes documentos:

- ▶ certidão de tempo de serviço público estadual, no mesmo cargo efetivo, de 16 de abril de 1993 até 19 de agosto de 2004;
- ▶ Carteira de Trabalho e Previdência Social, que demonstrava tempo de serviço, na condição de empregado, de 15 de agosto de 1979 a 16 de abril de 1993;
- ▶ contrato de parceria rural em nome de seu pai, João da Silva, datado de dezembro de 1968, informando o exercício de trabalho em regime de economia familiar;
- ▶ certidão expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que comprovava o cadastramento de área rural em nome do pai do segurado, não constando registro de trabalhadores assalariados ou eventuais, relativamente ao período de dezembro de 1950 a dezembro de 1979;
- ▶ certidão de nascimento do requerente, indicando que seu pai era produtor rural na data de seu nascimento;
- ▶ certidão de casamento de terceiros, no qual João da Silva Filho figurava como testemunha, indicando ter por profissão a de produtor rural, em 1.º de agosto de 1968;
- ▶ várias notas fiscais relativas a compra de suplementos agrícolas em nome do requerente, compreendidas entre as datas de 15 de agosto de 1968 e 15 de agosto de 1979;
- ▶ prova testemunhal que comprovava o exercício de atividade rural relativamente ao período de agosto de 1968 a agosto de 1979.

O requerimento foi indeferido, sob o argumento de que o requerente não possuiria os requisitos legais para a concessão do benefício. Houve recurso à autoridade competente, que solicitou da Procuradoria-Geral do Estado manifestação conclusiva sobre o pedido formulado.

Em face da situação hipotética acima relatada, redija, na qualidade de procurador do estado, sucinta e objetiva manifestação, devidamente fundamentada nos dispositivos legais e constitucionais aplicáveis, sobre a viabilidade ou não da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição ao requerente, pelo regime próprio, demonstrando, se for o caso, que exigência(s) não foi(foram) satisfeita(s). Considere, para todos os fins, que a legislação do regime próprio estadual é idêntica à do regime geral.

RASCUNHO – QUESTÃO 3 – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 3 – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

QUESTÃO 4

A respeito da responsabilidade civil dos administradores da sociedade limitada, confronte as disposições das normas tributárias e societárias relativamente à matéria, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ limites da responsabilidade civil dos administradores da sociedade limitada relativamente a obrigações sociais para com terceiros, para com os sócios e para com o Estado;
 - ▶ revogação, ou não, das normas do Código Tributário Nacional (CTN) sobre a responsabilidade dos administradores de empresas para com o Estado, à luz do novo Código Civil, no que dispôs de modo diverso.
-

RASCUNHO – QUESTÃO 4 – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 4 – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Depois de aprovado em concurso público, Mário foi admitido nos quadros de empregados de uma empresa pública federal. O estágio probatório foi superado com louvor, sendo superadas também todas as expectativas previstas em suas fichas de avaliação. Em razão da experiência política e sindical que adquirira anteriormente, ele se revelou um dos empregados mais combativos na defesa e ampliação dos benefícios trabalhistas previstos no regulamento de pessoal da empresa. Quatro anos após a sua contratação, no entanto, Mário foi surpreendido com a notícia de sua dispensa imotivada. Propôs ação judicial na justiça do trabalho, requerendo a sua reintegração ao emprego, inclusive em sede de antecipação dos efeitos da tutela. Analisando a pretensão, o juiz do trabalho deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ordenando a reintegração liminar de Mário.

Diante da situação hipotética acima relatada, redija um texto dissertativo que desenvolva as teses e indique os caminhos jurídicos que deverão ser trilhados para a defesa judicial dos interesses da empresa pública, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos.

- ▶ empresas públicas e rescisão imotivada de contrato de trabalho;
 - ▶ decisões de antecipação dos efeitos da tutela e impugnação na justiça do trabalho.
-

RASCUNHO – QUESTÃO 5 – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 5 – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	